

Agrupamento de Escolas de Azeitão



**Plano de Organização das
Atividades Letivas
2020/2021**



PLANO DE ORGANIZAÇÃO DAS ATIVIDADES LETIVAS 2020 - 2021

ÍNDICE

NOTA PRÉVIA.....	2
I. REGIME PRESENCIAL.....	3
ESCOLA BÁSICA DE AZEITÃO.....	3
1. Procedimentos fundamentais.....	4
2. Procedimentos específicos.....	5
3. Procedimentos disciplinares.....	7
ESCOLA BÁSICA DA BREJOEIRA.....	8
ESCOLA BÁSICA DE VENDAS DE AZEITÃO.....	9
JARDIM DE INFÂNCIA DE CASAL DE BOLINHOS	10
ESCOLA BÁSICA DE VILA NOGUEIRA DE AZEITÃO	10
ESCOLA BÁSICA DE VILA FRESCA DE AZEITÃO.....	11
ESCOLA BÁSICA DE BREJOS DO CLÉRIGO	11
4. ORIENTAÇÕES GERAIS PARA A EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E O 1º CICLO	12
4.1 Orientações específicas para a Educação Pré-escolar	12
4.2 Orientações específicas para o 1.º Ciclo	12
II. REGIME MISTO.....	14
III. REGIME NÃO PRESENCIAL.....	17
IV. CALENDÁRIO ESCOLAR.....	18
V. ANEXOS - PERCURSOS DE CIRCULAÇÃO INTERNA.....	20

NOTA PRÉVIA

- O regime presencial constitui o regime regra. A evolução da pandemia COVID 19 pode conduzir a implementação de um regime misto e do não presencial, de acordo com a Resolução do Conselho de Ministros n.º 53-D/2020).
- A transição entre os regimes previstos na presente resolução é solicitada à Direção -Geral dos Estabelecimentos Escolares, que decide após ser ouvida a autoridade de saúde competente.
- Os regimes misto e não presencial aplicam-se quando necessário e preferencialmente, aos alunos a frequentar o 3.º ciclo do ensino básico e o ensino secundário, podendo alargar -se excecionalmente aos restantes ciclos de ensino, em função do agravamento da pandemia da doença COVID -19.
- As atividades a realizar são sempre efetuadas na própria escola para os alunos:
 - a) Beneficiários da ação social escolar identificados pela escola;
 - b) Em risco ou perigo sinalizados pelas comissões de proteção de crianças e jovens;
 - c) Para os quais a escola considere ineficaz a aplicação dos regimes misto e não presencial;
- No âmbito da organização das atividades letivas e formativas, o apoio aos alunos para quem foram mobilizadas medidas seletivas e adicionais, de acordo com plano de trabalho a estabelecer pela equipa multidisciplinar de apoio à educação inclusiva (EMAEI), em articulação com o diretor de turma ou o professor titular de turma do aluno, é assegurado em regime presencial, salvaguardando-se as orientações das autoridades de saúde.
- Aos alunos que, de acordo com as orientações da autoridade de saúde, são considerados doentes de risco e que se encontrem impossibilitados de assistir às atividades letivas e formativas presenciais em contexto de grupo ou turma, aplicam-se condições especiais de avaliação e de frequência escolar.
- Alerta-se a comunidade educativa para a importância de conhecer o Plano de Contingência do agrupamento, no sentido de saber como agir perante um caso suspeito de COVID 19.

I. REGIME PRESENCIAL

ESCOLA BÁSICA DE AZEITÃO

2.º E 3.º CICLOS + EDUCAÇÃO DE ADULTOS - HORÁRIOS						
MANHÃ 2.º Ciclo 8 turmas - 5.º ano 8 turmas - 6.º ano	1º Tempo (8h00 - 8h50)	2º Tempo (8h50 - 9h40)	3º Tempo (9h55 - 10h45)	4º Tempo (10h45 - 11h35)	5º Tempo (11h45 - 12h35)	6º Tempo (12h35 - 13h25)
TARDE 3.º Ciclo 8 turmas - 7.º ano 8 turmas - 8.º ano 7 turmas - 9.º ano	1º Tempo (13h45 - 14h35)	2º Tempo (14h35 - 15h25)	3º Tempo (15h35 - 16h25)	4º Tempo (16h25 - 17h15)	5º Tempo (17h30 - 18h20)	6º Tempo (18h20 - 19h10)
NOITE Ed. Adultos 1 EFA NS	1º Tempo (19h25 - 20h05)	2º Tempo (20h05 - 20h55)	3º Tempo (21h05 - 21h55)	4º Tempo (22h00 - 22h50)	5º Tempo (22h50 - 23h40)	---
1 PFOL A1+A2 1 PFOL B1	1º Tempo (19h25 - 20h15)	2º Tempo (20h15 - 21h05)	3º Tempo (21h05 - 21h55)			

1. Procedimentos fundamentais

- a) Os alunos só podem entrar no espaço escolar com a máscara devidamente colocada.
- b) Se um aluno perder a sua máscara, deve solicitar outra no PBX (Bloco A), procedendo ao seu pagamento, assim que possível, na reprografia.
- c) Os alunos podem entrar no espaço escolar até 10 minutos antes do primeiro tempo letivo.
- d) Os alunos entram pela porta principal, formando dois corredores. À entrada da escola, encontram-se dispensadores de álcool-gel para desinfetarem as mãos.
- e) Para facilitar o distanciamento social, nas vedações, junto à entrada da escola, existem marcações, com um espaçamento 1,5 m, que servem de orientação para a formação de filas.
- f) Os alunos saem pelo portão de educação física, com exceção para o último tempo da tarde. Neste caso, os alunos que terminam, no Bloco B, as atividades letivas às 19h10 devem sair pelo portão principal. Os restantes devem continuar a sair pelo portão de Educação Física
- g) Os percursos de acesso e saída dos blocos estão sinalizados com setas, no piso exterior e interior.
- h) Os alunos devem permanecer na escola apenas o período de tempo necessário para frequentar as atividades letivas. Quando tal não for possível, devem dirigir-se à Biblioteca Escolar ou ao espaço de recreio destinado ao bloco em que a turma tem aulas, devendo cumprir sempre as regras definidas para cada um destes espaços.
- i) No início de cada aula, os alunos não se aglomeram à entrada dos blocos, mas deslocam-se para o interior da sua sala e sentam-se no lugar respetivo, onde esperam em silêncio e com tranquilidade pelo professor.
- j) Nos blocos B e C, o topo das galerias fica encerrado.
- k) Nos intervalos, os alunos deslocam-se para as áreas de recreio assinaladas na planta (ver anexo). Assim:
 - no bloco B, ficam no recreio de alcatrão à direita;
 - no bloco C, ficam no campo de voleibol;
 - no bloco E, ficam nas traseiras do bloco A;
 - nas salas 33 e 34, ficam no espaço em frente;
 - nas salas 35, 36 e 37, ficam no alpendre e nas traseiras das respetivas salas.
- l) Em situação de chuva, os alunos ficam nos telheiros em frente aos respetivos blocos ou nas salas de aula.
- m) O campo de jogos está interdito aos alunos fora das aulas de educação física.
- n) Os alunos não podem entrar no recinto escolar com bolas ou equipamentos suscetíveis de serem partilhados.
- o) De modo a evitar concentração de alunos, estes não poderão utilizar os cacifos.
- p) Cada uma das turmas tem uma sala específica.
- q) Cada aluno tem um lugar fixo na sala de aula.
- r) Cada aluno deve ser portador do seu próprio material, evitando a partilha.
- s) Sempre que possível, manter portas e janelas abertas de forma a favorecer o arejamento dos espaços.
- t) Nas salas, devem ser mantidas as medidas de distanciamento, garantindo a maximização do espaço entre pessoas.
- u) Os assistentes operacionais deverão ter um especial cuidado no acompanhamento dos alunos que permanecem na escola sem aulas.

- v) Nos recintos cobertos da escola, será desenhado um xadrez por pontos com 1,5 m de afastamento para os alunos terem a noção da distância de segurança.
- w) O encarregado de educação deve manter atualizados os seus contactos, no sentido de assegurar o acompanhamento imediato do seu educando numa situação de emergência.
- x) Privilegiar a via digital ou telefónica no contacto com os encarregados de educação. Nos casos em que seja necessário reunir presencialmente, estas reuniões deverão ser individuais ou em pequenos grupos, mantendo as medidas de higiene e distanciamento.
- y) Privilegiar a via digital para todos os contactos com o Diretor de Turma e com os diferentes serviços do agrupamento.
- z) Pessoas externas ao processo educativo (p.ex.: fornecedores) só excepcionalmente podem entrar no estabelecimento de educação e utilizando sempre a máscara.
- aa) Caso haja equipamentos de ar condicionado ou similares, estes nunca devem ser ligados em modo de recirculação do ar.
- bb) A comunidade educativa será informada sobre todas as alterações à organização e funcionamento do respetivo estabelecimento.
- cc) A gestão de resíduos é assegurada, diariamente, sem necessidade de proceder a tratamento especial.

2. Procedimentos específicos

1.1 Refeitório

- a) Limite máximo de utentes: 36.
- b) Recomenda-se que os alunos almocem, sempre que possível, na sua casa.
- c) Os alunos que acabam as suas atividades letivas, no período da manhã, podem levar a sua refeição para casa. O regime em takeaway é excepcional, priorizando-se os alunos que terminam as suas aulas e têm de apanhar o transporte coletivo.
- d) Lavagem/desinfecção das mãos antes e após o consumo de qualquer refeição.
- e) Utilização obrigatória de máscara, exceto no período de refeição.
- f) Talheres e guardanapos são fornecidos dentro de embalagens.
- g) Nas mesas estão sinalizados os lugares que não podem utilizados.
- h) Higienização e desinfecção de mesas e cadeiras, após cada utilização.

1.2 Bufete

- a) Limite máximo de utentes: 2 em atendimento.
- b) Recomenda-se que os alunos tragam o seu lanche de casa, de forma a diminuir o número de pessoas que frequentam este espaço.
- c) Higienização das mãos à entrada.
- d) A entrada é feita pelo portão principal do Bloco D e a saída pelo portão lateral.
- e) Utilização obrigatória de máscara, exceto no período de refeição.
- f) Respeito pelas regras de distanciamento físico.

1.3 Sala de docentes

- a) Limite máximo de utentes: 20.
- b) Higienização das mãos à entrada e à saída.

- c) Respeito pelas regras de distanciamento físico.

1.4 Reprografia:

- a) Limite máximo de utentes: 1.
- b) Trazer o material necessário, evitando recorrer a este serviço.
- c) Higienização das mãos à entrada e à saída.
- d) Respeito pelas regras de distanciamento físico.

1.5 Biblioteca Escolar:

- a) Limite máximo de utentes: 28.
- b) Higienização das mãos à entrada e à saída.
- c) Não é permitido o acesso livre ao fundo documental e aos computadores.
- d) As atividades promovidas pela Biblioteca Escolar serão dinamizadas, sempre que possível, na sala da turma.
- e) Durante os intervalos, a Biblioteca Escolar só pode ser utilizada para requisitar material. Nesta situação, só pode entrar um utilizador de cada vez.
- f) Os livros requisitados serão colocados em quarentena pelo período de uma semana.
- g) Apenas é permitido um utilizador por computador.
- h) Respeito pelas regras de distanciamento físico.

1.6 Serviços administrativos:

- a) Limite de duas pessoas em atendimento.
- b) Atendimento com fins informativos é realizado, preferencialmente, por via telefónica ou através de e-mail.
- c) Atendimento aos alunos, docentes e não docentes realizado presencialmente de acordo com o limite atrás estabelecido.
- d) Atendimento presencial aos demais utentes é efetuado com marcação prévia.
- e) Recurso ao teletrabalho em situação devidamente fundamentada.

1.7 Espaços para a prática de Educação Física

- a) Nos dias que têm a disciplina de Educação Física, os alunos devem vir equipados.
- b) Os alunos dirigem-se, sempre com a máscara colocada, para o espaço definido por cada um dos docentes de Educação Física. Neste trajeto, utilizam os percursos definidos para a saída da escola.
- c) Na realização das atividades práticas de Educação Física, recomenda-se que a máscara seja acondicionada num bolso ou noutra meio que não prejudique o desempenho do aluno.
- d) As atividades práticas desenvolvem-se no respeito pelo distanciamento físico adequado.
- e) No final das atividades práticas, os alunos reúnem o material no local indicado pelo docente.
- f) O regresso à sala da turma é realizado de acordo com a sinalização assinalada no piso da escola.
- g) Os materiais utilizados são devidamente higienizados antes e depois de cada utilização.
- h) Higienização das mãos à entrada e à saída.

1.8 Instalações sanitárias

- a) Limite máximo de utentes: 3.
- b) Higienização das mãos à entrada e à saída.
- c) Utilização obrigatória de máscara.

3. Procedimentos disciplinares

A violação pelo aluno, de forma reiterada, de algum dos procedimentos atrás apresentados constitui infração disciplinar passível da aplicação de medida corretiva ou medida disciplinar sancionatória, nos termos do Estatuto do Aluno e Ética Escolar (Lei n.º 51/2012, de 5 de setembro).

ESCOLA BÁSICA DA BREJOEIRA

JARDIM DE INFÂNCIA - HORÁRIOS								
4 Grupos	AAAF	Entrada	Atividade	Intervalo	Atividade	Almoço	Atividade	AAAF
	7h30 - 9h15	9h15	9h15 - 10h30	10h30 - 11h00	11h00 - 12h00	12h00 - 13h00	13h00 - 15h15	15h15 - 19h30

1.º CICLO - HORÁRIOS										
3 turmas 1.º ano	2 DIAS	Entrada	AL	Intervalo	AL	Almoço	AEC	Intervalo	AEC	Acolhimento
		8h50	9h00 - 10h30	10h30 - 11h00	11h00 - 13h00	13h00 - 14h30	14h30 - 15h30	15h30 - 16h00	16h00 - 17h00	17h00 - 17h30
	1 DIA	Entrada	AL	Intervalo	AL	Almoço	AL	Intervalo	AEC	Acolhimento
		8h50	9h00 - 10h30	10h30 - 11h00	11h00 - 12h30	12h30 - 14h00	14h00 - 15h30	15h30 - 16h00	16h00 - 17h00	17h00 - 17h30
2 turmas 2.º ano	2 DIAS	Entrada	AL	Intervalo	AL	Almoço	AL	Intervalo	AL	Acolhimento
		8h50	9h00 - 10h30	10h30 - 11h00	11h00 - 12h30	12h30 - 14h00	14h00 - 15h30	15h30 - 16h00	15h30 - 17h00	17h00 - 17h30
	2 DIAS	Entrada)	AL	Intervalo	AL	Almoço	AEC	Intervalo	AEC	Acolhimento
		9h05	9h15 - 10h45	10h45 - 11h15	11h15 - 13h15	13h15 - 14h45	14h45 - 15h45	15h45 - 16h15	16h15 - 17h15	17h15 - 17h30
3 turmas 3.º ano	1 DIA	Entrada	AL	Intervalo	AL	Almoço	AL	Intervalo	AEC	Acolhimento
		9h05	9h15 - 10h45	10h45 - 11h15	11h15 - 12h45	12h45 - 14h15	14h15 - 15h45	15h45 - 16h15	16h15 - 17h15	17h15 - 17h30
	2 DIAS	Entrada	AL	Intervalo	AL	Almoço	AL	Intervalo	AL	Acolhimento
		9h05	9h15 - 10h45	10h45 - 11h15	11h15 - 12h45	12h30 - 14h00	14h00 - 15h30	15h30 - 16h00	15h30 - 17h00	17h15 - 17h30
4 turmas 4.º ano	2 DIAS	Entrada	AL	Intervalo	AL	Almoço	AL	Intervalo	AL	Acolhimento
		9h05	9h15 - 10h45	10h45 - 11h15	11h15 - 12h45	12h30 - 14h00	14h00 - 15h30	15h30 - 16h00	15h30 - 17h00	17h15 - 17h30

ESCOLA BÁSICA DE VENDAS DE AZEITÃO

JARDIM DE INFÂNCIA - HORÁRIOS								
2 Grupos	AAAF	Entrada	Atividade	Intervalo	Atividade	Almoço	Atividade	AAAF
	7h30 - 9h00	9h00	9h00 - 10h30	10h30 - 11h00	11h00 - 12h00	12h00 - 13h00	13h00 - 15h00	15h00 - 19h30

1.º CICLO - HORÁRIOS										
2 turmas 1.º ano	2 DIAS	Entrada	AL	Intervalo	AL	Almoço	AEC	Intervalo	AEC	Acolhimento
		9h00	9h00 - 10h30	10h30 - 11h00	11h00 - 13h00	13h00 - 14h30	14h30 - 15h30	15h30 - 16h00	16h00 - 17h00	17h00 - 17h30
	1 DIA	Entrada	AL	Intervalo	AL	Almoço	AL	Intervalo	AEC	Acolhimento
		9h00	9h00 - 10h30	10h30 - 11h00	11h00 - 12h30	12h30 - 14h00	14h00 - 15h30	15h30 - 16h00	16h00 - 17h00	17h00 - 17h30
	2 DIAS	Entrada	AL	Intervalo	AL	Almoço	AL	Intervalo	AL	Acolhimento
		9h00	9h00 - 10h30	10h30 - 11h00	11h00 - 12h30	12h30 - 14h00	14h00 - 15h30	15h30 - 16h00	15h30 - 17h00	17h00 - 17h30

JARDIM DE INFÂNCIA DE CASAL DE BOLINHOS

2 Grupos	AAAF	Entrada	Atividade	Intervalo	Atividade	Almoço	Atividade	AAAF
A	7h30 - 9h00	9h00	9h00 - 10h30	10h30 - 11h00	11h00 - 12h00	12h00 - 13h00	13h00 - 15h00	15h00 - 19h30
B	7h30 - 9h00	9h00	9h00 - 10h30	10h30 - 11h00	11h00 - 12h30	12h30 - 13h30	13h30 - 15h00	15h00 - 19h30

ESCOLA BÁSICA DE VILA NOGUEIRA DE AZEITÃO

1 turma 1.º ano	2 DIAS	Entrada	AL	Intervalo	AL	Almoço	AEC	Intervalo	AEC	Acolhimento
		8h50	9h00 - 10h30	10h30 - 11h00	11h00 - 13h00	13h00 - 14h30	14h30 - 15h30	15h30 - 16h00	16h00 - 17h00	17h00 - 17h30
2 turmas 2.º ano	1 DIA	Entrada	AL	Intervalo	AL	Almoço	AL	Intervalo	AEC	Acolhimento
		8h50	9h00 - 10h30	10h30 - 11h00	11h00 - 12h30	12h30 - 14h00	14h00 - 15h30	15h30 - 16h00	16h00 - 17h00	17h00 - 17h30
	2 DIAS	Entrada	AL	Intervalo	AL	Almoço	AL	Intervalo	AL	Acolhimento
		8h50	9h00 - 10h30	10h30 - 11h00	11h00 - 12h30	12h30 - 14h00	14h00 - 15h30	15h30 - 16h00	15h30 - 17h00	17h00 - 17h30
1 turma 3.º ano	2 DIAS	Entrada	AL	Intervalo	AL	Almoço	AEC	Intervalo	AEC	Acolhimento
		9h05	9h15 - 10h45	10h45 - 11h15	11h15 - 13h15	13h15 - 14h45	14h45 - 15h45	15h45 - 16h15	16h15 - 17h15	17h15 - 17h30
1 turma 4.º ano	1 DIA	Entrada	AL	Intervalo	AL	Almoço	AL	Intervalo	AEC	Acolhimento
		9h05	9h15 - 10h45	10h45 - 11h15	11h15 - 12h45	12h45 - 14h15	14h15 - 15h45	15h45 - 16h15	16h15 - 17h15	17h15 - 17h30
	2 DIAS	Entrada	AL	Intervalo	AL	Almoço	AL	Intervalo	AL	Acolhimento
		9h05	9h15 - 10h45	10h45 - 11h15	11h15 - 12h45	12h30 - 14h00	14h00 - 15h30	15h30 - 16h00	15h30 - 17h00	17h15 - 17h30

ESCOLA BÁSICA DE VILA FRESCA DE AZEITÃO

1 turma 2.º ano	2 DIAS	Entrada	AL	Intervalo	AL	Almoço	AEC	Intervalo	AEC	Acolhimento
		9h00	9h00 - 10h30	10h30 - 11h00	11h00 - 13h00	13h00 - 14h30	14h30 - 15h30	15h30 - 16h00	16h00 - 17h00	17h00 - 17h30
1 turma 3.º ano	1 DIA	Entrada	AL	Intervalo	AL	Almoço	AL	Intervalo	AEC	Acolhimento
		9h00	9h00 - 10h30	10h30 - 11h00	11h00 - 12h30	12h30 - 14h00	14h00 - 15h30	15h30 - 16h00	16h00 - 17h00	17h00 - 17h30
1 turma 4.º ano	2 DIAS	Entrada	AL	Intervalo	AL	Almoço	AL	Intervalo	AL	Acolhimento
		9h00	9h00 - 10h30	10h30 - 11h00	11h00 - 12h30	12h30 - 14h00	14h00 - 15h30	15h30 - 16h00	15h30 - 17h00	17h00 - 17h30

ESCOLA BÁSICA DE BREJOS DO CLÉRIGO

1 turma 2.º ano	2 DIAS	Entrada	AL	Intervalo	AL	Almoço	AEC	Intervalo	AEC	Acolhimento
		9h00	9h00 - 10h30	10h30 - 11h00	11h00 - 13h00	13h00 - 14h30	14h30 - 15h30	15h30 - 16h00	16h00 - 17h00	17h00 - 17h30
1 turma 3.º ano	1 DIA	Entrada	AL	Intervalo	AL	Almoço	AL	Intervalo	AEC	Acolhimento
		9h00	9h00 - 10h30	10h30 - 11h00	11h00 - 12h30	12h30 - 14h00	14h00 - 15h30	15h30 - 16h00	16h00 - 17h00	17h00 - 17h30
1 turma 4.º ano	2 DIAS	Entrada	AL	Intervalo	AL	Almoço	AL	Intervalo	AL	Acolhimento
		9h00	9h00 - 10h30	10h30 - 11h00	11h00 - 12h30	12h30 - 14h00	14h00 - 15h30	15h30 - 16h00	15h30 - 17h00	17h00 - 17h30

4. ORIENTAÇÕES GERAIS PARA A EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E O 1º CICLO

- a) As crianças são entregues à porta do estabelecimento e recebidas por um assistente operacional destacado para o efeito.
- b) Os encarregados de educação devem cumprir os horários estabelecidos de entrada e saída.
- c) No momento da entrega e da recolha das crianças, os encarregados de educação devem aguardar no exterior, mantendo entre si uma distância de, pelo menos, dois metros.
- d) As crianças não podem levar brinquedos pessoais para o interior do estabelecimento.
- e) O encarregado de educação deve manter atualizados os seus contactos, no sentido de assegurar o acompanhamento imediato do seu educando numa situação de emergência.
- f) Os encarregados de educação não devem entrar no recinto escolar. Os contactos com o docente devem ser realizados de acordo com o horário de atendimento aos encarregados de educação previamente definido, privilegiando-se o e-mail, telefone e a videoconferência. Em casos devidamente justificados, poder-se-á realizar reunião presencial, desde que previamente agendada.
- g) A lavagem/desinfecção das mãos deve ser realizada frequentemente por parte do pessoal docente e não docente e também das crianças, designadamente aquando da entrada no estabelecimento de educação, antes e após as refeições, antes e após a ida à casa de banho, e sempre que regressem do espaço exterior.

4.1 Orientações específicas para a Educação Pré-escolar

- a) A entrada é feita pela porta principal.
- b) A criança é recebida por uma assistente operacional na porta principal.
- c) A criança é encaminhada pela assistente operacional para o local onde procederá à desinfeção do calçado, passando num tapete preparado para esse fim.
- d) Devem ser cumpridos os circuitos de circulação interna definidos.
- e) As crianças que frequentam apenas o horário letivo devem ser entregues e recolhidas de acordo com o horário estabelecido: 9h00 -15h00.
- f) As crianças que frequentam as AAAF devem ser entregues e recolhidas de acordo com os seguintes horários: 7h30 -9h00; 15h00 -19h30. O tempo de permanência deve ser o estritamente necessário para a gestão da vida familiar.
- g) Áreas de permanência no exterior: nos intervalos, as crianças terão uma zona para brincar destinada a cada grupo. A utilização dos brinquedos (escorrega, triciclos e ...) é feita de forma rotativa e no final da utilização é realizada a devida desinfeção dos equipamentos.
- h) Salas de Atividades: as salas são organizadas por áreas temáticas. Aquando da organização do grupo distribui-se de forma equilibrada o número de crianças por cada área, cumprindo-se, sempre que possível, o distanciamento recomendado.
- i) Refeições: no horário destinado ao almoço, os grupos almoçam por turnos.

4.2 Orientações específicas para o 1.º Ciclo

- a) A entrada e saída é feita pelo portão determinado para o efeito.
- b) Sempre que entre, o aluno higieniza as mãos junto do portão principal.
- c) O aluno é encaminhado pelo docente até à sala de aula.
- d) Cada aluno tem um lugar que será identificado com o seu nome e utilizado apenas por este. As distâncias entre os alunos são definidas, sempre que possível, de acordo com o distanciamento recomendado.

- e) Cada aluno deve ser portador do seu próprio material, evitando a partilha.
- f) O tempo de permanência, no período de acolhimento, deve ser o estritamente necessário para a gestão da vida familiar.
- g) Devem ser cumpridos os percursos de circulação interna definidos para cada escola (ver anexos).
- h) As zonas de permanência, durante o período de recreio, estão definidas para cada uma das turmas.
- i) A utilização dos equipamentos recreativos é feita de forma rotativa e, no final da utilização, é realizada a devida desinfeção.
- j) As turmas são sempre acompanhadas pelo docente durante o intervalo da manhã. No intervalo da tarde, serão acompanhados pelos técnicos das AEC e assistentes operacionais. No intervalo do período de almoço, os alunos serão acompanhados pelas assistentes operacionais.

II. REGIME MISTO

- a) O processo de ensino e aprendizagem deve desenvolver-se através da combinação entre atividades presenciais, sessões síncronas e trabalho autónomo;
- b) O trabalho autónomo é desenvolvido mediante orientações dos docentes das respetivas disciplinas ou UFCD, podendo ser coadjuvado por uma equipa de docentes constituída para esse efeito, sendo realizado com recurso, entre outros, a ferramentas e recursos digitais;
- c) O professor titular de turma ou os docentes da turma, sob coordenação do respetivo diretor, adaptam o planeamento e a execução das atividades letivas e formativas, incluindo, com as necessárias adaptações, as medidas de apoio definidas para cada aluno, garantindo as aprendizagens de todos;
- d) Compete aos docentes o registo semanal das aprendizagens desenvolvidas e das tarefas realizadas no âmbito das sessões síncronas e do trabalho autónomo, recolhendo evidências da participação dos alunos tendo em conta as estratégias, os recursos e as ferramentas utilizadas pela escola e por cada aluno;
- e) Compete ao diretor de turma promover a articulação entre os docentes da turma, tendo em vista o acompanhamento e a coordenação do trabalho a realizar pelos alunos, promovendo uma utilização proficiente dos recursos e ferramentas digitais, bem como o acesso equitativo às aprendizagens.

ORGANIZAÇÃO DO REGIME MISTO

- As turmas mantêm a mesma mancha horária.
- A organização abaixo apresentada aplica-se, quinzenalmente, de modo rotativo e sequencial.
- Exemplo para uma escola de 1.º ciclo: EB Brejoeira - turmas do 1.º ano - na 1.ª quinzena, aplica-se o esquema abaixo apresentado; na quinzena seguinte, aplica-se o esquema do 2.º ano.

Escola Básica de Brejos do Clérigo					
Oferta educativa	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira
2.º ano	PRESENCIAL	TRABALHO SÍNCRONO E AUTÓNOMO	PRESENCIAL	TRABALHO SÍNCRONO E AUTÓNOMO	TRABALHO SÍNCRONO E AUTÓNOMO
3.º ano	TRABALHO SÍNCRONO E AUTÓNOMO	PRESENCIAL	TRABALHO SÍNCRONO E AUTÓNOMO	PRESENCIAL	TRABALHO SÍNCRONO E AUTÓNOMO
4.º ano	TRABALHO SÍNCRONO E AUTÓNOMO	TRABALHO SÍNCRONO E AUTÓNOMO	PRESENCIAL	TRABALHO SÍNCRONO E AUTÓNOMO	PRESENCIAL

Escola Básica de Vendas de Azeitão					
Turmas	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira
1.º A	PRESENCIAL	TRABALHO SÍNCRONO E AUTÓNOMO	PRESENCIAL	TRABALHO SÍNCRONO E AUTÓNOMO	TRABALHO SÍNCRONO E AUTÓNOMO
1.º B	TRABALHO SÍNCRONO E AUTÓNOMO	PRESENCIAL	TRABALHO SÍNCRONO E AUTÓNOMO	PRESENCIAL	TRABALHO SÍNCRONO E AUTÓNOMO

Escola Básica de Vila Nogueira de Azeitão					
Oferta educativa	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira
1.º ano	PRESENCIAL	TRABALHO SÍNCRONO E AUTÓNOMO	PRESENCIAL	TRABALHO SÍNCRONO E AUTÓNOMO	TRABALHO SÍNCRONO E AUTÓNOMO
2.º ano	TRABALHO SÍNCRONO E AUTÓNOMO	PRESENCIAL	TRABALHO SÍNCRONO E AUTÓNOMO	PRESENCIAL	TRABALHO SÍNCRONO E AUTÓNOMO
3.º ano	TRABALHO SÍNCRONO E AUTÓNOMO	TRABALHO SÍNCRONO E AUTÓNOMO	PRESENCIAL	TRABALHO SÍNCRONO E AUTÓNOMO	PRESENCIAL
4.º ano	PRESENCIAL	TRABALHO SÍNCRONO E AUTÓNOMO	TRABALHO SÍNCRONO E AUTÓNOMO	PRESENCIAL	TRABALHO SÍNCRONO E AUTÓNOMO

Escola Básica da Brejoeira					
Oferta educativa	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira
1.º ano	PRESENCIAL	TRABALHO SÍNCRONO E AUTÓNOMO	PRESENCIAL	TRABALHO SÍNCRONO E AUTÓNOMO	TRABALHO SÍNCRONO E AUTÓNOMO
2.º ano	TRABALHO SÍNCRONO E AUTÓNOMO	PRESENCIAL	TRABALHO SÍNCRONO E AUTÓNOMO	PRESENCIAL	TRABALHO SÍNCRONO E AUTÓNOMO
3.º ano	TRABALHO SÍNCRONO E AUTÓNOMO	TRABALHO SÍNCRONO E AUTÓNOMO	PRESENCIAL	TRABALHO SÍNCRONO E AUTÓNOMO	PRESENCIAL
4.º ano	TRABALHO SÍNCRONO E AUTÓNOMO	PRESENCIAL	TRABALHO SÍNCRONO E AUTÓNOMO	PRESENCIAL	TRABALHO SÍNCRONO E AUTÓNOMO

Escola Básica de Vila Fresca de Azeitão					
Oferta educativa	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira
2.º ano	PRESENCIAL	TRABALHO SÍNCRONO E AUTÓNOMO	PRESENCIAL	TRABALHO SÍNCRONO E AUTÓNOMO	TRABALHO SÍNCRONO E AUTÓNOMO
3.º ano	TRABALHO SÍNCRONO E AUTÓNOMO	PRESENCIAL	TRABALHO SÍNCRONO E AUTÓNOMO	PRESENCIAL	TRABALHO SÍNCRONO E AUTÓNOMO
4.º ano	TRABALHO SÍNCRONO E AUTÓNOMO	TRABALHO SÍNCRONO E AUTÓNOMO	PRESENCIAL	TRABALHO SÍNCRONO E AUTÓNOMO	PRESENCIAL

- Exemplo para as turmas do 5.º ano: na 1.ª quinzena, aplica-se o esquema abaixo apresentado; quinzena seguinte, aplica-se o esquema do 6.º ano.

Escola Básica de Azeitão					
Oferta educativa	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira
5.º ano	PRESENCIAL	TRABALHO SÍNCRONO E AUTÓNOMO	PRESENCIAL	TRABALHO SÍNCRONO E AUTÓNOMO	TRABALHO SÍNCRONO E AUTÓNOMO
6.º ano	TRABALHO SÍNCRONO E AUTÓNOMO	PRESENCIAL	TRABALHO SÍNCRONO E AUTÓNOMO	PRESENCIAL	TRABALHO SÍNCRONO E AUTÓNOMO
7.º ano	TRABALHO SÍNCRONO E AUTÓNOMO	TRABALHO SÍNCRONO E AUTÓNOMO	PRESENCIAL	TRABALHO SÍNCRONO E AUTÓNOMO	PRESENCIAL
8.º ano	TRABALHO SÍNCRONO E AUTÓNOMO	PRESENCIAL	TRABALHO SÍNCRONO E AUTÓNOMO	PRESENCIAL	TRABALHO SÍNCRONO E AUTÓNOMO
9.º ano	PRESENCIAL	TRABALHO SÍNCRONO E AUTÓNOMO	TRABALHO SÍNCRONO E AUTÓNOMO	TRABALHO SÍNCRONO E AUTÓNOMO	PRESENCIAL
EFA	PRESENCIAL	TRABALHO SÍNCRONO E AUTÓNOMO	PRESENCIAL	TRABALHO SÍNCRONO E AUTÓNOMO	TRABALHO SÍNCRONO E AUTÓNOMO
PLA A1+A2	TRABALHO SÍNCRONO E AUTÓNOMO	PRESENCIAL	TRABALHO SÍNCRONO E AUTÓNOMO	TRABALHO SÍNCRONO E AUTÓNOMO	TRABALHO SÍNCRONO E AUTÓNOMO
PLA B1	TRABALHO SÍNCRONO E AUTÓNOMO	TRABALHO SÍNCRONO E AUTÓNOMO	TRABALHO SÍNCRONO E AUTÓNOMO	PRESENCIAL	TRABALHO SÍNCRONO E AUTÓNOMO

- Mantêm-se em atividades presenciais os seguintes alunos:
 - beneficiários do ASE identificados pela escola;
 - em risco ou perigo, sinalizados pelas comissões de proteção de crianças e jovens
 - aqueles para os quais a escola considere ineficaz a aplicação dos regimes misto e não presencial;
 - para outros que, por razões diversas, tenham de permanecer na escola.
- Neste caso, professores tutores, em estreita ligação com o professor titular / conselho de turma, ficarão responsáveis pela garantia do apoio e acompanhamento destes alunos, no que diz respeito às atividades letivas.

III. REGIME NÃO PRESENCIAL

- a) O regime não presencial ocorre nas situações de suspensão das atividades letivas e formativas presenciais nas escolas, sendo desenvolvido através de sessões síncronas e assíncronas, tendo por referência o disposto no Decreto -Lei n.º 54/2018, de 6 de julho, na sua redação atual, no Decreto -Lei n.º 55/2018, de 6 de julho, bem como o disposto no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e nas Aprendizagens Essenciais.
- b) O regime não presencial é implementado de acordo com o Plano de Ensino a Distância do Agrupamento de Escolas de Azeitão.
- c) A implementação, acompanhamento e monitorização do Plano de Ensino a Distância a que se refere o ponto anterior é assegurado pelo Conselho Pedagógico.
- d) Cabe à escola adequar a organização e funcionamento do regime não presencial, fazendo repercutir a carga horária semanal da matriz curricular no planeamento semanal das sessões síncronas, assíncronas e do trabalho autónomo.
- e) O membro do Governo responsável pela área da educação define a percentagem de sessões síncronas.
- f) As sessões síncronas e assíncronas devem respeitar os diferentes ritmos de aprendizagem dos alunos, promovendo a flexibilidade na execução das tarefas a realizar.
- g) Compete ao conselho de turma adequar as opções curriculares, as estratégias de trabalho, o trabalho interdisciplinar e de articulação curricular, desenvolvidos com a turma ou grupo de alunos, às especificidades do regime não presencial, com vista à prossecução das áreas de competências inscritas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e à promoção do sucesso escolar de todos os alunos.
- h) O professor titular de turma ou os docentes da turma, sob coordenação do diretor de turma, adaptam o planeamento e execução das atividades letivas e formativas ao regime não presencial, incluindo, com as necessárias adaptações, as medidas de apoio definidas para cada aluno, garantindo as aprendizagens de todos.
- i) Os docentes devem proceder ao registo semanal das aprendizagens desenvolvidas e das tarefas realizadas nas sessões síncronas e assíncronas, recolhendo evidências da participação dos alunos tendo em conta as estratégias, os recursos e as ferramentas utilizadas pela escola e por cada aluno.
- j) O diretor de turma deve promover a articulação entre os docentes da turma, tendo em vista o acompanhamento e a coordenação do trabalho a realizar pelos alunos, visando uma utilização proficiente dos recursos e ferramentas digitais, bem como o acesso equitativo às aprendizagens.

IV. CALENDÁRIO ESCOLAR

ORGANIZAÇÃO DO ANO LETIVO 2020/2021

(Despacho nº 6906-B/2020, de 3 de julho)

Semestres	Início	Termo	Interrupções das atividades letivas		
				Início	Termo
1º	17 de setembro de 2020. (as cinco primeiras semanas destinam-se à recuperação das aprendizagens).	12 de fevereiro de 2021.	1ª	29 de outubro de 2020.	30 de outubro de 2020.
			2ª (NATAL)	23 de dezembro de 2020. ⁽¹⁾	3 de janeiro de 2021.
2º	22 de fevereiro de 2021.	9 de junho de 2021 - 9º ano.	3ª (CARNAVAL)	15 de fevereiro de 2021.	19 de fevereiro de 2021.
		15 de junho de 2021 - 7º e 8º ano. 30 de junho de 2021 - Pré-Escolar, 1º e 2º ciclos.	4ª (PÁSCOA)	29 de março de 2021. ⁽¹⁾	5 de abril de 2021.
⁽¹⁾ Acresce dois dias de atividades letivas. NOTA: a mudança das disciplinas com organização semestral faz-se a 1 de fevereiro de 2021.			Substituição das atividades letivas por outras atividades escolares		
			30 de junho de 2021 - <i>Festa do Agrupamento</i>		

CALENDÁRIO ESCOLAR



INÍCIO DO ANO LETIVO

1. APRECIÇÃO SOBRE A EVOLUÇÃO DAS APRENDIZAGENS

2. APRECIÇÃO SOBRE A EVOLUÇÃO DAS APRENDIZAGENS

3. FINAL DO 1º SEMESTRE
 AVALIAÇÃO SUMATIVA.
 +
 APRECIÇÃO SOBRE A EVOLUÇÃO DAS APRENDIZAGENS.

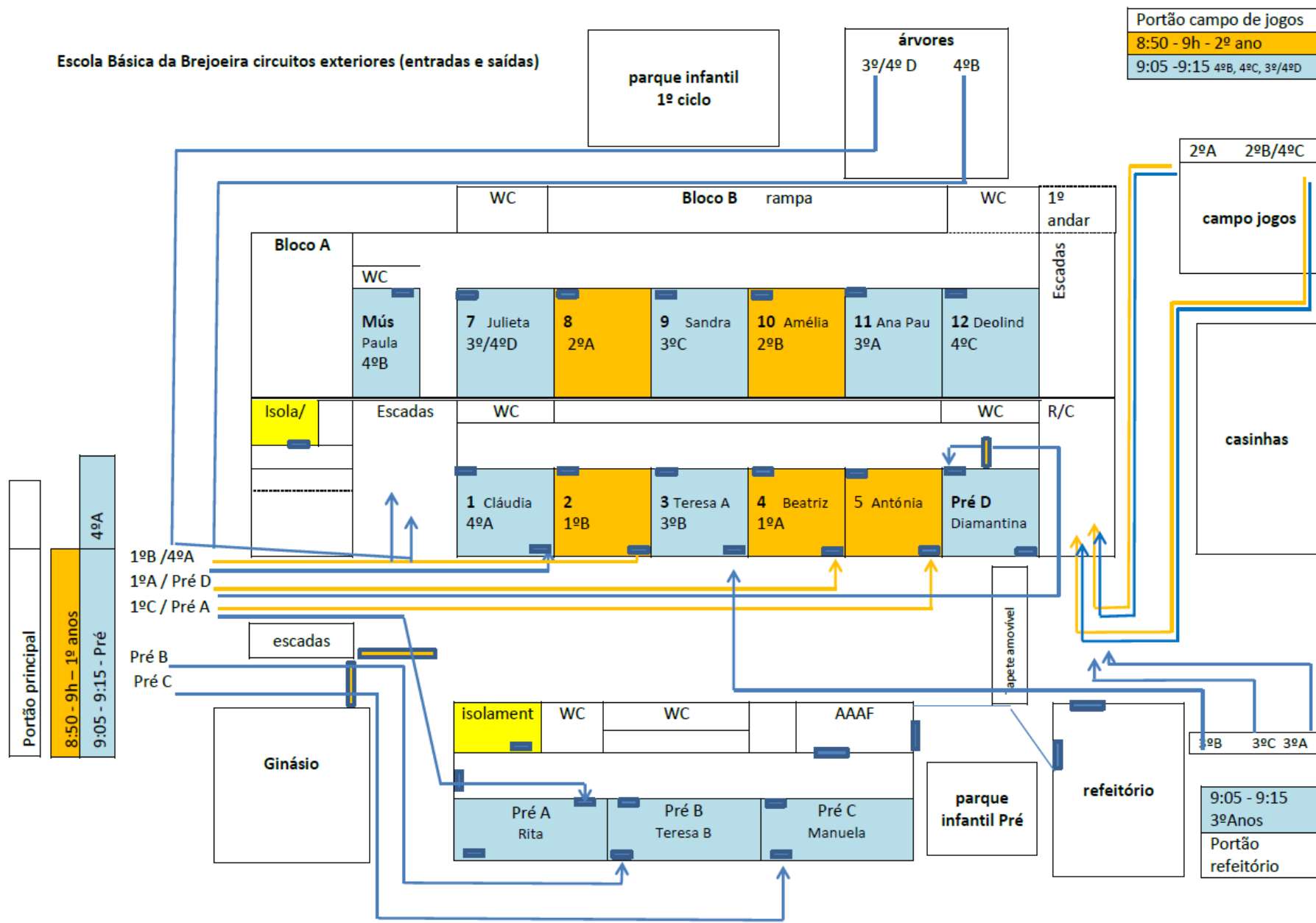
4. APRECIÇÃO SOBRE A EVOLUÇÃO DAS APRENDIZAGENS

5. FINAL DO 2º SEMESTRE
 AVALIAÇÃO SUMATIVA.
 +
 APRECIÇÃO SOBRE A EVOLUÇÃO DAS APRENDIZAGENS.

Análise e comunicação de informação sobre a avaliação das aprendizagens.

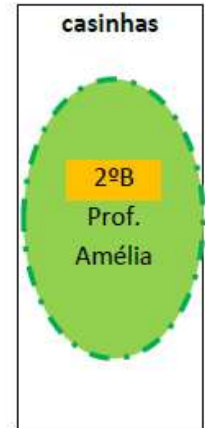
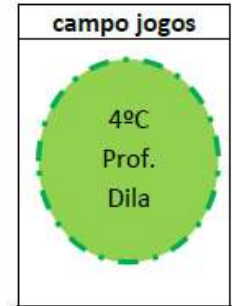
Momento		Informação	Conselhos de Turma de Avaliação	Informação aos Encarregados de Educação	
DISCIPLINAS ANUAIS	1^{AS} DISCIPLINAS SEMESTRAIS	1º	Apreciação sobre a evolução das aprendizagens em cada uma das disciplinas em funcionamento.	29 e 30 de outubro de 2020.	4 a 6 de novembro de 2020.
		2º	Apreciação sobre a evolução das aprendizagens em cada uma das disciplinas em funcionamento.	21 e 22 de dezembro de 2020.	4 a 6 de janeiro de 2021.
	2^{AS} DISCIPLINAS SEMESTRAIS	3º	Avaliação sumativa. + Apreciação sobre a evolução das aprendizagens em cada uma das disciplinas em funcionamento.	18 e 19 de fevereiro de 2021.	24 a 26 de fevereiro de 2021.
		4º	Apreciação sobre a evolução das aprendizagens em cada uma das disciplinas em funcionamento.	29 e 30 de março de 2021.	6 a 8 de abril de 2021.
		5º	Avaliação sumativa. + Apreciação sobre a evolução das aprendizagens em cada uma das disciplinas em funcionamento.	Pré, 1º ciclo e 2º ciclo - 1 e 2 de julho de 2021. 7º e 8º anos de escolaridade - 16 e 17 de junho de 2021. 9º ano - 11 e 14 de junho de 2021.	Pré, 1º ciclo e 2º ciclo - 7 a 9 de julho de 2021. 7º e 8º anos de escolaridade - 22 a 24 de junho de 2021. 9º ano - 15 de junho de 2021.

V. ANEXOS - PERCURSOS DE CIRCULAÇÃO INTERNA

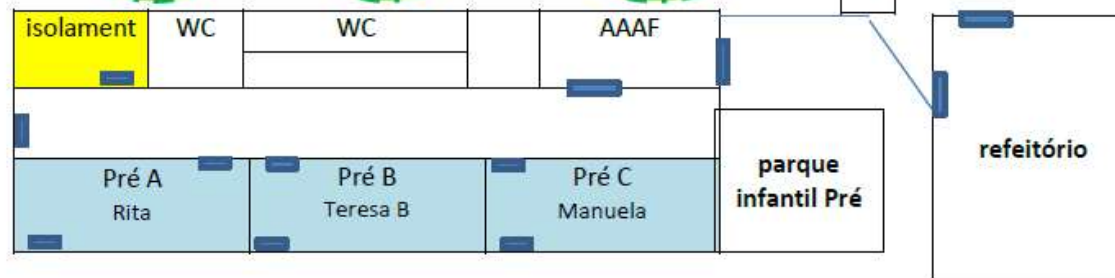


Escola Básica da Brejoeira

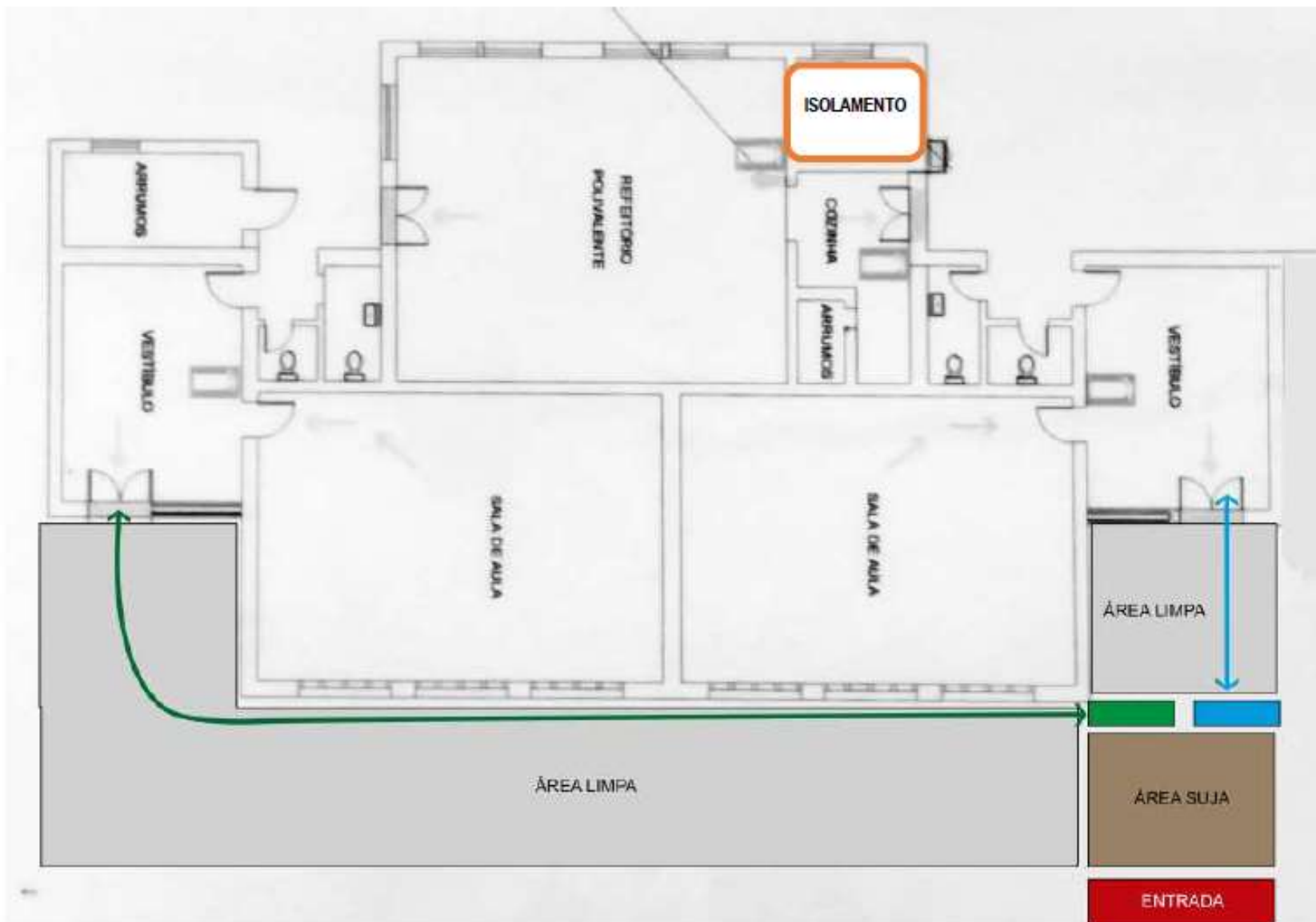
RECREIOS - Anexos A, B e C



Portão principal

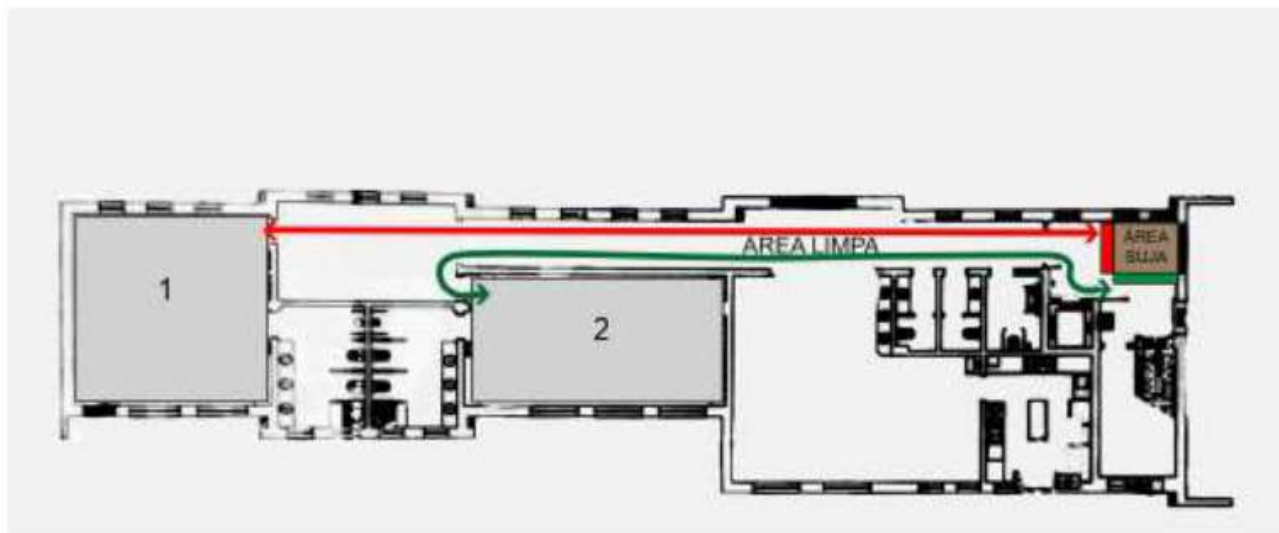


Jardim de Infância de Casal de Bolinhos

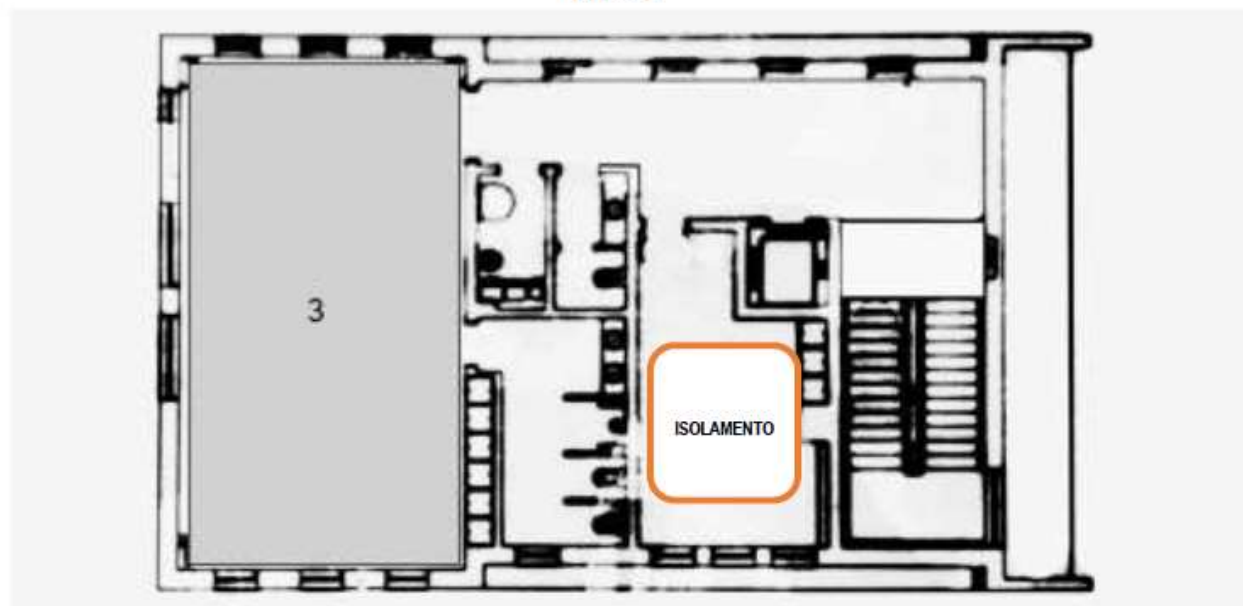


Jardim de Infância de Vendas de Azeitão

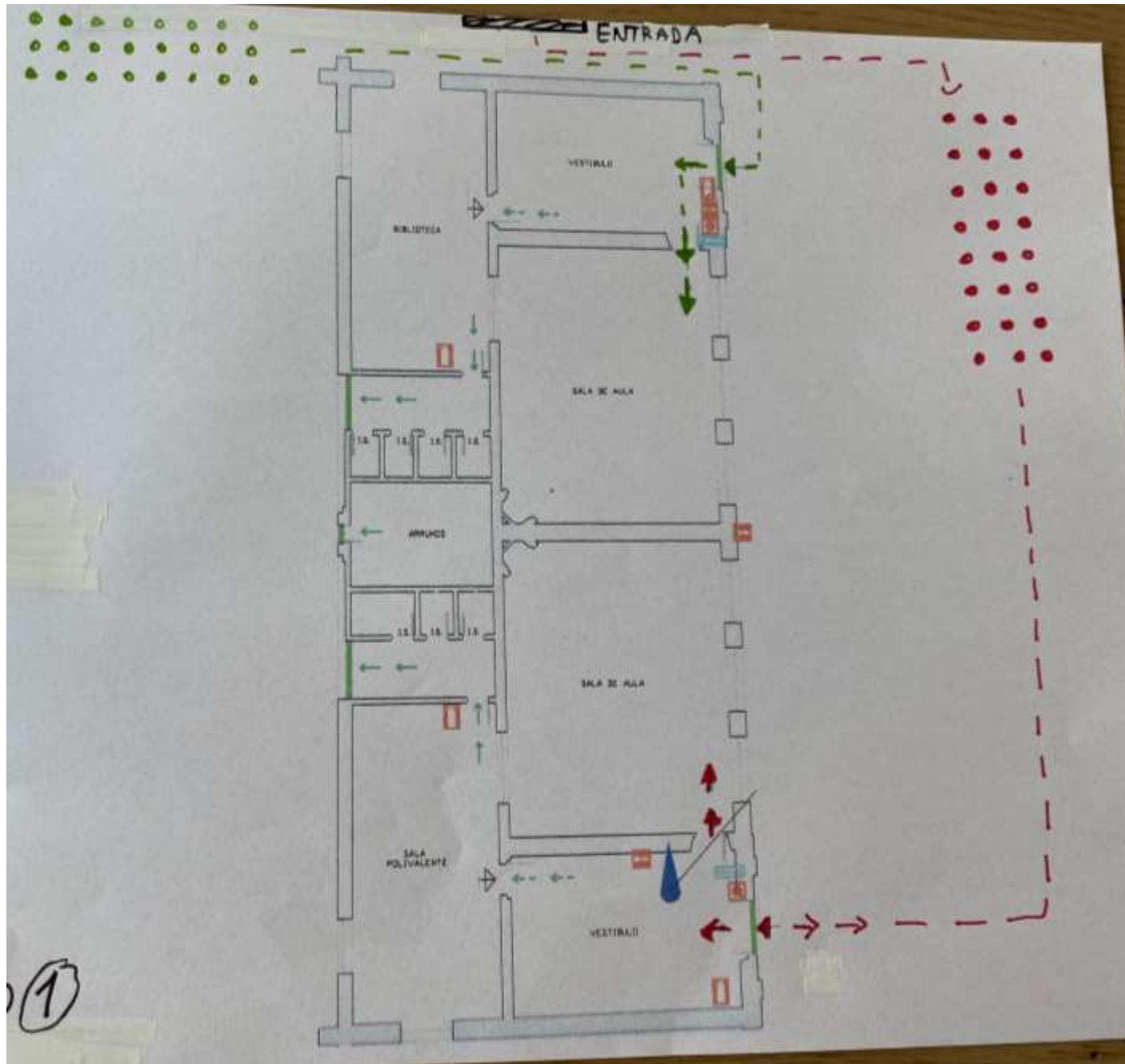
PISO 0



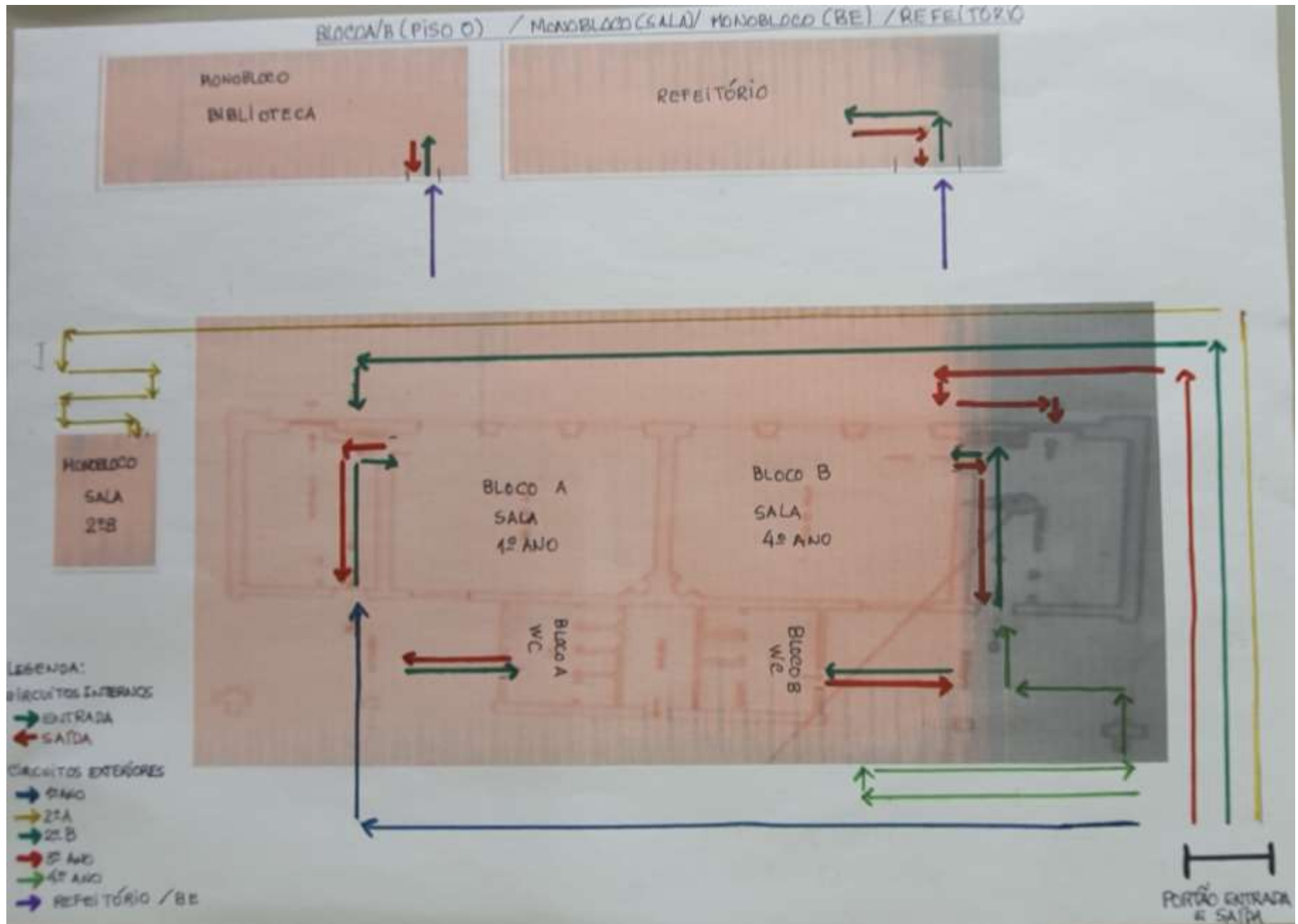
PISO 1

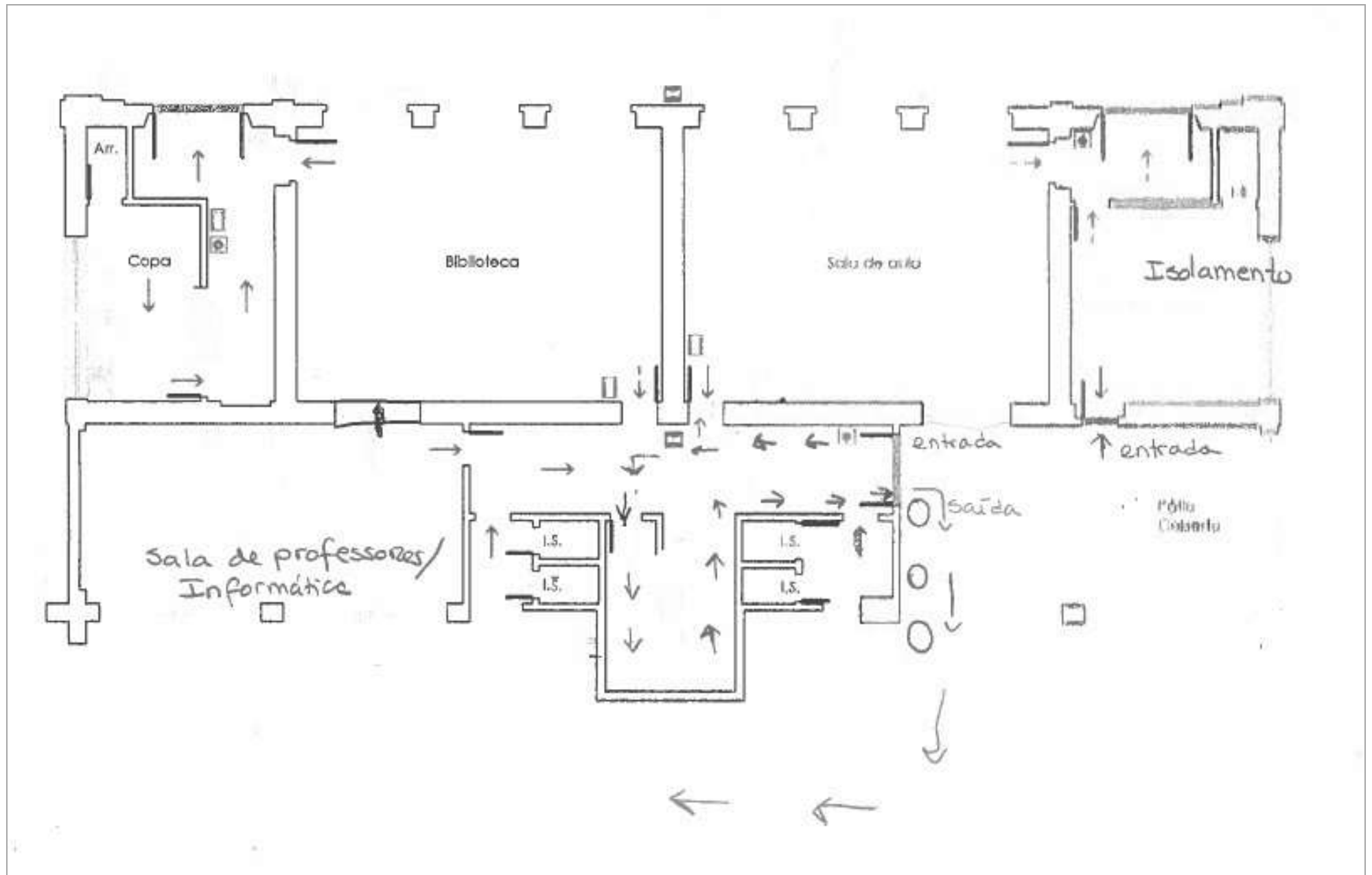


Escola Básica de Vendas de Azeitão



Escola Básica de Vila Nogueira de Azeitão





Escola Básica de Vila Fresca de Azeitão



Escola Básica de Azeitão

